



D.O.M.

Estado do Rio de Janeiro, 03 de junho de 2022. Secretaria de Comunicação

Diário Oficial do Município de Mangaratiba

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

PREFEITURA
MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Ano XVIII Edição Nº
1602

Dia D de Vacinação contra a Gripe e o Sarampo

Neste sábado, 04/06, das 8h às 16h, tem Dia D de Vacinação contra a Gripe e o Sarampo em Mangaratiba. Ao todo, sete unidades de saúde estarão abertas para vacinar todos os grupos prioritários contra a gripe e crianças de 06 meses a menores de 05 anos e profissionais de saúde contra o Sarampo.

Para tomar a vacina basta apresentar cartão do SUS ou CPF. As crianças também deverão levar o cartão de vacinação.

Confira as unidades que estarão abertas no Dia D e os grupos prioritários da Campanha:

Público-alvo:

Gripe: Idosos com 60 anos ou mais, profissionais de saúde, gestantes, puérperas, pessoas com comorbidades (mediante apresentação de atestado médico) e com deficiências permanentes, professores, caminhoneiros, trabalhadores do transporte coletivo, portuários, profissionais das forças armadas e de segurança e salvamento.

Sarampo: Crianças de 06 meses a menores de 05 anos e profissionais de saúde.

Locais de vacinação:

UBS Itacuruçá
UBS Muriqui
UBS Conceição de Jacareí
UBS Ranchito
ESF Ingaíba
ESF São Sebastião
ESF Serra do Piloto

24ª CAMPANHA NACIONAL DE
VACINAÇÃO
CONTRA A GRIPE E SARAMPO

DIA D
04/JUN
08 às 16h

PARA TODOS OS PÚBLICOS-ALVOS
DA CAMPANHA

CONFIRA O TEXTO DA LEGENDA

MANGARATIBA.RJ.GOV.BR
/PrefeituraDeMangaratiba

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura
MANGARATIBA
Cuidando da nossa Cidade

Atos da Prefeitura

PORTARIA ADM. N.º 1329 DE 03 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 2477/2021,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) LEONARDO MARTINS BARRAL, do Cargo de ASSESSOR DE GABINETE, símbolo ASSIII, da GABINETE DO PREFEITO, com efeito retroativo a partir de 01 de junho de 2022 .

PORTARIA ADM. N.º 1330 DE 03 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 0161/2022,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) MARCOS ANDRE MORENO TEIXEIRA, do Cargo de ASSESSOR GOVERNAMENTAL, símbolo ASSIII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, com efeito retroativo a partir de 01 de junho de 2022 .

PORTARIA ADM. N.º 1331 DE 03 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 2322/2021,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) BRUNA ABOLIS GUIMARAES, do Cargo de ASSESSOR DO NÚCLEO DE INSTRUTORES DE ESPORTE, símbolo

ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 01 de junho de 2022 .

PORTARIA ADM. N.º 1332 DE 03 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 521/2021,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) RAYAN GENUEL TEIXEIRA, do Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 01 de junho de 2022 .

PORTARIA ADM. N.º 1333 DE 03 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 1714/2021,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) WANILDA DE ALBUQUERQUE RICARDO, do Cargo de COORDENADOR EDUCACIONAL, símbolo CDR, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, com efeito retroativo a partir de 01 de junho de 2022 .

PORTARIA ADM. N.º 1334 DE 03 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 2986/2021,

EXECUTIVO			LEGISLATIVO
Prefeito Alan Campos da Costa	Secretário Municipal de Habitação Marcio Ferreira (interina e cumulativamente)	Secretário Municipal de Segurança e Trânsito Norberto Alexandre da Silva Marques Costa	Presidente Renato José Pereira
Vice-Prefeito Alcimar Moreira Carvalho	Secretário Municipal de Serviços Públicos Fabio Ferreira	Secretário Municipal de Ordem Pública Braz Marcos da Silva Marques	Vice Presidente Wladimir da Conceição Pereira
Chefe Geral de Gabinete Marcio Ferreira (interina e cumulativamente)	Secretário Municipal de Transportes Eduardo Estrela dos Santos	Secretária Municipal de Saúde Sandra Castelo Branco Gomes	1º Secretário Cecilia Ribeiro Cabral
Secretário Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Relações Institucionais Rômulo dos Santos Nogueira	Secretário Municipal de Fazenda Marcio Ferreira	Secretário Municipal de Defesa Civil Eduardo Barbosa Carvalho	2º Secretário Nelson Kopke de Jesus
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia Antônio Carlos Aniceto	Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Marcos Antonio Sousa de Oliveira	Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer Brena da Costa Maia	Vereadores: Ailton Soares Junior Alessandro Portugal Cecilia Ribeiro Cabral Doriedson Thimoteo da Costa Hugo Dourado Graçano João Fellippe de Souza Oliveira Josué dos Santos Leandro de Paula Mair Bichara Araújo Nielson Kopke de Jesus Nilton Santiago Renato José Pereira Wladimir da Conceição Pereira
Procuradora Geral do Município Juraciára Souza Mendes da Silva	Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos Eduardo Ferreira Jordão	Secretário Municipal de Comunicação Roberto de Castilho Barbosa	
Secretário Municipal de Administração Jonathan Marins Aguiar	Secretário Municipal de Meio Ambiente Antonio Marcos Barreto	Presidente do Instituto José Miguel Ana Paula Soares Barcelos	
Secretário Municipal de Compras e Suprimentos Marcio Sarguis Telhado	Secretário Municipal de Agricultura e Pesca Alex Brzeski Barbosa	Presidente da Fundação Mário Peixoto Jefferson Dias Ricardo	
Controlador Geral do Município Jeferson Teixeira Terra	Secretário Municipal de Turismo e Cultura Fernando Luis Mattos da Matta	Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mangaratiba Sidney Marcello Filho	
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo Marcio Souza Gomes	Secretário Municipal de Eventos Roberto Carlos de Assis Monsores	Presidente da Empresa Pública de Transportes de Mangaratiba	

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) ELVIS MOREIRA PROCOPIO, do Cargo de ASSESSOR DE AÇÃO SOCIAL, símbolo ASSIII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de 01 de junho de 2022 .

PORTARIA ADM. N.º 1335 DE 03 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 3108/2021,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) CARLOS HENRIQUE E SILVA MORAES, do Cargo de ASSESSOR DE AÇÃO SOCIAL, símbolo ASSIII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de 01 de junho de 2022 .

PORTARIA ADM. N.º 1336 DE 03 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 2840/2021,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) MARIO CRISTIANO DOS SANTOS VIDAL, do Cargo de ASSESSOR DE AÇÃO SOCIAL, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de 01 de junho de 2022 .

PORTARIA ADM. N.º 1337 DE 03 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 2987/2021,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) NADIA CRISTINA DOS SANTOS VIDAL, do Cargo de ASSESSOR DE AÇÃO SOCIAL, símbolo ASSIII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de 01 de junho de 2022 .

PORTARIA ADM. N.º 1338 DE 03 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 294/2021,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) GABRIEL GONCALVES DOS ANJOS DE

MELO, do Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, símbolo ASSI, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir desta data 01 de junho de 2022 .

PORTARIA ADM. N.º 1339 DE 03 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 0063/2022,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) GREICEKELI DA SILVA, do Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, símbolo ASSIII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de junho de 2022 .

PORTARIA ADM. N.º 1340 DE 03 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 0359/2022,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) KARINA BARBOSA DA SILVA, do Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, símbolo ASSIII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de junho de 2022

PORTARIA ADM. N.º 1341 DE 03 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 864/2021,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) ELAINE DAS CHAGAS LAURENTINO, do Cargo de COORDENADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS DISTRITAL, símbolo CDR, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, com efeito retroativo a partir de 01 de junho de 2022 .

PORTARIA ADM. N.º 1342 DE 03 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015 e conforme o Decreto de nº. 4595 de 12 de novembro de 2021 e tendo em vista a Portaria Adm. 1164/21,

RESOLVE:

Art. 1º Designar FABIANO SILVEIRA DAS CHAGAS, Cód. 73.449, CPF: 05238348703, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, da Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia, e como Suplente VICTORIA CALDEIRA RAPOSO, Cód. 76.114, CPF: 16113141780,

referente à contratação de Locação e Manutenção de Central Telefônica, oriunda do Processo Administrativo nº. 8107/2018, conforme procedimento licitatório: Contrato nº 042/2018, PP – 011/2018.

Art. 2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

PORTARIA ADM. N.º 1343 DE 03 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015 e conforme o Decreto de nº. 4595 de 12 de novembro de 2021 e tendo em vista a Portaria Adm. 1318/22, RESOLVE:

Art.1º Designar UILIAN DA SILVA, Assessor I, Cód. 73.455, CPF: 13633560700, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, da Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia e como Suplente ALDARA SANTOS GARCIA, Cód. 76.113, CPF: 15738215788, referente a contratação da Empresa: TECNO VOLT SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ: 07.188.622/0001-34, oriunda do Processo Administrativo nº. 1118/2022, conforme procedimento licitatório: Ata nº. 017/2021.

Art.2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto N° 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art.3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 30 de maio de 2022.

PORTARIA ADM. N.º 1344 DE 03 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 977/2021,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) WALLACE DE OLIVEIRA DA SILVA, do Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, símbolo ASSIII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, com efeito retroativo a partir de 01 de junho de 2022 .

PORTARIA ADM. N.º 1345 DE 03 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 1321, de 03 de junho de 2022, que concedeu o(a) Senhor(a) CARMEN DE JESUS MARTINS, matrícula

nº 2862, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 30 (TRINTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2005/2010, com efeito retroativo a partir de 01/07/2022 a 30/07/2022, conforme processo nº. 06637/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 03 de junho de 2022.

Jonathan Marins Aguiar

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 3282/2021

PORTARIA N.º 0761 DE 03 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ALLAN DE SOUZA CALMON BARBOSA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE GABINETE, Símbolo ASSIII, do(a) GABINETE DO PREFEITO com efeito retroativo a partir de 01 de junho de 2022.

PORTARIA N.º 0762 DE 03 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ANA CAROLINE DE MORAES BORGES, para exercer o Cargo de ASSESSOR GOVERNAMENTAL, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS com efeito retroativo a partir de 01 de junho de 2022.

PORTARIA N.º 0763 DE 03 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) BRUNA ABOLIS GUIMARAES, para exercer o Cargo de COORDENADOR DE ESPORTES, Símbolo CDR, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER com efeito retroativo a partir de 01 de junho de 2022.

PORTARIA N.º 0764 DE 03 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) RAYAN GENUEL TEIXEIRA, para exercer o Cargo de COORDENADOR DE ESPORTES, Símbolo CDR, do(a)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER com efeito retroativo a partir de 01 de junho de 2022.

PORTARIA N.º 0765 DE 03 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) KARIN XAVIER DE LIMA, para exercer o Cargo de COORDENADOR EDUCACIONAL, Símbolo CDR, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER com efeito retroativo a partir de 01 de junho de 2022.

PORTARIA N.º 0766 DE 03 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) JOSE ITALO NASCIMENTO DOS SANTOS, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS com efeito retroativo a partir de 01 de junho de 2022.

PORTARIA N.º 0767 DE 03 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) GREICEKELI DA SILVA, para exercer o Cargo de COORDENADOR ADMINISTRATIVO, Símbolo CDR, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO com efeito retroativo a partir de 01 de junho de 2022.

PORTARIA N.º 0768 DE 03 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ALESSANDRO DA SILVA NASCIMENTO, para exercer o Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO com efeito retroativo a partir de 01 de junho de 2022.

PORTARIA N.º 0769 DE 03 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ELAINE DAS CHAGAS LAURENTINO, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, Símbolo ASSIII, do(a)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS com efeito retroativo a partir de 01 de junho de 2022.

PORTARIA N.º 0770 DE 03 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 0019/2021,
RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) EDUARDO BARBOSA CARVALHO, do Cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL, símbolo SM, com efeito retroativo a partir de 02 de junho de 2022.

PORTARIA N.º 0771 DE 03 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Designar o(a) Senhor(a) CARLOS ALBERTO PLACIDO, para responder interina e cumulativamente pelo Cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL, símbolo SM, com efeito retroativo a partir de 02 de junho de 2022.

PORTARIA N.º 0772 DE 03 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) CHARLES NOSTORIO, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS com efeito retroativo a partir de 01 de junho de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 03 de junho de 2022.

Alan Campos da Costa
Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL NO “SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS”
Nº 023/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8592/2021

OBJETO RESUMIDO: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de locação de equipamentos médico-hospitalares, de forma parcelada, incluindo instalação, manutenção preventiva, corretiva e a emissão dos devidos laudos de calibração dos equipamentos, além do fornecimento de insumos, materiais e acessórios para o funcionamento

individual de cada equipamento descrito no termo de referência em questão, conforme condições e especificações evidenciadas no Termo de Referência Anexo I do Edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço UNITÁRIO

DATA e HORA DA REALIZAÇÃO: 21 de junho de 2022, às 09:00 horas.

LOCAL: A sessão realizar-se-á no CEID – Centro de Educação de Interatividade Educacional, localizado na Rua: Coronel Moreira da Silva nº 232, Centro – Mangaratiba.

LOCAL PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar deste Pregão poderão examinar e adquirir o respectivo edital na Comissão Permanente de Licitação (CPL), nas dependências da Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos, Av. Vereador Célio Lopes, 27 – Centro – Mangaratiba/RJ, de 10 às 16 horas e no site da Prefeitura Municipal de Mangaratiba, Serviços/Licitações link: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal/licitacoes> . Dúvidas e esclarecimentos no email: cpl@mangaratiba.rj.gov.br e cpl.licitacaomangaratiba@gmail.com

Esta publicação está em consonância ao Art.110 - Parágrafo Único da Lei 8.666/93

PREGÃO PRESENCIAL NO “SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS”
Nº 018/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13284/2021

OBJETO RESUMIDO: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para a Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de Materiais de limpeza, higienização e descartáveis para atender as Unidades Escolares Municipais e a Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer, conforme Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item

DATA e HORA DA REALIZAÇÃO: 20 de junho de 2022, às 08:00 horas.

LOCAL: A sessão realizar-se-á no CEID – Centro de Educação de Interatividade Educacional, localizado na Rua: Coronel Moreira da Silva nº 232, Centro – Mangaratiba.

LOCAL PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar deste Pregão poderão examinar e adquirir o respectivo edital na Comissão Permanente de Licitação (CPL), nas dependências da Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos, Av. Vereador Célio Lopes, 27 – Centro – Mangaratiba/RJ, de 08 às 16 horas e no site da Prefeitura Municipal de Mangaratiba, Serviços/Licitações link: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal/licitacoes> . Dúvidas e esclarecimentos no email: cpl@mangaratiba.rj.gov.br e cpl.licitacaomangaratiba@gmail.com

Esta publicação está em consonância ao Art.110 - Parágrafo Único da Lei 8.666/93

PREGÃO PRESENCIAL
Nº 024/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12735/2021

OBJETO RESUMIDO: A presente licitação tem por objeto a Contratação empresa para Locação de licença de uso de software acompanhado de conversão e migração, implantação, manutenção e suporte e treinamentos nas seguintes áreas: Administrativa, Financeira, Orçamentária, Recursos Humanos, Folha de Pagamento e Portal de Transparência, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço UNITÁRIO

DATA e HORA DA REALIZAÇÃO: 21 de JUNHO de 2022, às 14:00 horas.

LOCAL: A sessão realizar-se-á no CEID – Centro de Educação de Interatividade Educacional, localizado na Rua: Coronel Moreira da Silva nº 232, Centro – Mangaratiba.

LOCAL PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar deste Pregão poderão examinar e adquirir o respectivo edital na Comissão Permanente de Licitação (CPL), nas dependências da Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos, Av. Vereador Célio Lopes, 27 – Centro – Mangaratiba/RJ, de 10 às 16 horas e no site da Prefeitura Municipal de Mangaratiba, Serviços/Licitações link: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal/licitacoes> . Dúvidas e esclarecimentos no email: cpl@mangaratiba.rj.gov.br e cpl.licitacaomangaratiba@gmail.com

Esta publicação está em consonância ao Art.110 - Parágrafo Único da Lei 8.666/93.

PREGÃO PRESENCIAL NO “SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS”
Nº 025/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 524/2022

OBJETO RESUMIDO: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para a contratação de empresa nos termos da Lei nº 8.666/94 visando à aquisição de EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PERMANENTES conforme especificações contidas neste Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos, conforme termo de referência Anexo I do Edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item

DATA e HORA DA REALIZAÇÃO: 20 de junho de 2022, às 13:00 horas.

LOCAL: A sessão realizar-se-á no CEID – Centro de Educação de Interatividade Educacional, localizado na Rua: Coronel Moreira da Silva nº 232, Centro – Mangaratiba.

LOCAL PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar deste Pregão poderão examinar e adquirir o respectivo edital na Comissão Permanente de Licitação (CPL), nas dependências da Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos, Av. Vereador Célio Lopes, 27 – Centro – Mangaratiba/RJ, de 08 às 16 horas e no site da Prefeitura Municipal de Mangaratiba, Serviços/Licitações link: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal/licitacoes> . Dúvidas e esclarecimentos no email: cpl@mangaratiba.rj.gov.br e cpl.licitacaomangaratiba@gmail.com

Esta publicação está em consonância ao Art.110 - Parágrafo Único da Lei 8.666/93

Mangaratiba-RJ, 02 de JUNHO de 2022.
Elen Garcia Machado
Pregoeira
Port. 3330/2021.

PORTARIA Nº 0658 DE 23 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo nº. 253/2022– PREVI Mangaratiba.

RESOLVE:

Conceder pensão por morte da ex-segurada, LENI DE ARAUJO LIMA, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula nº 490, GFT- Classe II, NRV-VII a sua cônjuge BENEDITO FERREIRA DE LIMA. Óbito ocorrido em 29/03/2022, com base nos Art. nº 95 Inc.II, c/c Art. 96, Inc. II da Lei Complementar nº 33 de 08/10/14, c/c o Art. 40 § 7º, Inc. II da CF/88, e quanto ao reajuste o que dispõe o Art. 113 da Lei Compl. 33/14 c/c Art. 40, § 8º da CF/88, (redação dada pela EC 41/03), com data de validade a partir do requerimento, ou seja, 02 de maio de 2022, conforme abaixo discriminado.

VencimentoR\$ 3.408,90

Fundamentação:

- 1- O vencimento está fundamentado na Lei nº 1.204 de 28/05/2019.
- 2- O Adicional por tempo de serviço (triênio) está fundamentado no Art. 71, da Lei nº. 05/91.

PORTARIA Nº 0657 DE 23 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo nº. 260/2022– PREVI Mangaratiba.

RESOLVE:

Conceder pensão por morte do ex-segurado, aposentado FABIO SANTIAGO GOMES, Operador de Computador, Matrícula nº. 179, GFT-Classe II, NRV-VI, a sua companheira GLACIANE BRITO DE QUADROS, Óbito ocorrido em 01/05/2022, com fundamento no que dispõe Art. nº. 95 , incisos II e Art. 96 Inciso I da Lei Complementar nº 33 de 08/10/14 c/c Art. 40, § 7º, Inc. I da CF/88 e quanto ao reajuste o que dispõe o Art. nº 109 da Lei Complementar nº 33 de 08/10/14, c/c o Art. 7º da EC 41/03 com data de validade a partir do óbito, ou seja, 01 de maio de 2022, conforme abaixo discriminado.

VencimentoR\$ 2.065,99

Triênio(50%).....R\$ 1. 307,99

FGESP(FG-E) Incorporado.....R\$ 550,00

Total.....R\$ 3.923,98

Fundamentação:

- 1- O vencimento está fundamentado na Lei nº 1.204 de 28/05/2019.
- 2- O Adicional por tempo de serviço (triênio) está fundamentado no Art. 71, da Lei nº. 05/91.
- 3- O FGESP(FG-E) Incorporado está fundamentado na Lei nº 766/2011

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 23 de maio de 2022.

Alan Campos da Costa
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO Nº 79/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4292/2020 - PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

Contratante: MUNICIPIO DE MANGARATIBA

Contratado: CONDOR S/A INDUSTRIA QUIMICA

Fundamentação Legal: Lei 8666/93.

Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de 25 (vinte e cinco) Kit Operacional do Dispositivo Elétrico Incapacitante -Spark z 2.0 e 1(hum) unidade Software DZ 2.0 e 05 (cinco) Espargidor de Spray de Pimenta – GL-108/OC Advantage Max e 250 (Duzentos e cinquenta) Espargidor Espuma de Agente Pimenta – GL-108/E OC MED, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, cujos quantitativos e custo estimados encontram-se descritos no Termo de Referência.

Prazo: O prazo do Contrato será de 180 (cento e oitenta) dias úteis iniciados a partir de sua assinatura.

Valor: Dá-se a este contrato o valor global estimado de R\$ 208.207,73 (duzentos e oito mil, duzentos e sete reais e três centavos).

Dotação Orçamentária: nº 02.18.01.04.122.0004.2041.3.3.90.30.99.157 e nº 02.18.01.04.122.0004.2041.4.4.90.52.99.157.

Data da Assinatura: Mangaratiba, 01 de junho de 2022.



EXPEDIENTE

Órgão Responsável:
Secretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:

Nivea Marques
Talita Girão

Edição e Revisão:
Jean Carlos Maia
Jessica Mendes Rodolfo

Diagramação:
Claud Bernard Filho

Fotografia:
Jonathan Abade
Renan Ferreira Vasconcellos

Impressão:
Secretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal